



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

1989,

de 04 de Maio de 1989.

Aprova Projeto de Desmembramento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que preceitua o artº 78, da Constituição, de 10 de Dezembro de 1971.

D E C R E T A:

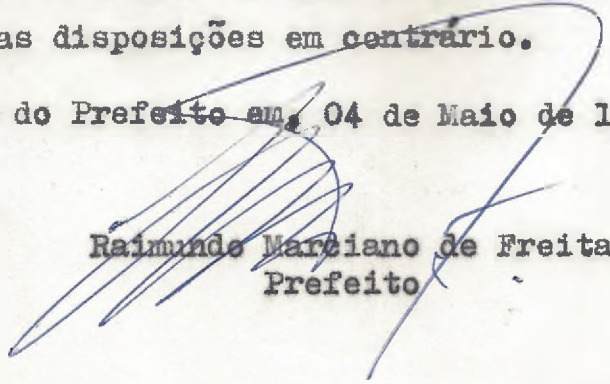
Artº 1º Fica aprovado o projeto de Desmembramento, de propriedade da MASTER INCOSA ENGENHARIA S/A, constante de um terreno pró-prio, situado às margens da Estrada do Jiqui, conforme escritura pública, lavrada no Cartório Judiciário, desta cidade, no Livro 335, folhas 1 e 2, de 12 de Janeiro de 1989, destinado a construções residenciais, denominadas "I, II, I e III", cuja planta possui as seguintes caracterís-

Escala

- Área Desmembrada..... 89.724,00m2
- Números de Quadras..... 03 (A, B e C)
- Nº de blocos por Quadra..... A (14 bl.); B (10 bl.) e C (10 bl.).x-x-x-x-x-x.
- Área dos blocos..... 1.740,36m2
- Nº de aptos por bloco..... 32 (trinta e dois)
- Área das ruas..... 14.570,50m2
- Área da Prefeitura..... 43.047,94m2.

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 04 de Maio de 1989.


 Raimundo Marciano de Freitas
 Prefeito


 Cruz
 Administração